



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 8/2022/PROGRAD/UGF

Processo nº 23070.009465/2022-11

Goiânia, 22 de fevereiro de 2022.

Às Unidades Acadêmicas e Unidades Acadêmicas Especiais dos Cursos de Graduação da UFG
Ao Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE)

Assunto: Ampliação gradativa e segura das atividades escolares e acadêmicas presenciais na UFG, a partir de 07/03/2022.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.009465/2022-11.

Prezados(as)Senhores(as),

1. Em cumprimento à Portaria DAP/UGF nº 325, de 31 de janeiro de 2022, que estabelece a data de 07 de março de 2022 para ampliação das atividades escolares e acadêmicas presenciais na UFG, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) solicita antecipadas diligências a fim de que os componentes curriculares (disciplinas e módulos) do semestre de 2021/2, previstos para acontecerem de formas híbrida ou presencial, e que até então estavam acontecendo remotamente, por força do referido documento, **sejam retomados, consoante ao planejado, a partir da referida data (07/03/2022)**, de forma segura, respeitando as medidas de biosseguranças recomendadas pelo GT de Saúde e os dispositivos da Resolução Consuni nº 90 de 2021;
2. Para além, considerando os impactos do ensino remoto no processo de ensino e aprendizagem, principalmente no que tange ao distanciamento físico social, destacamos a importância de as unidades organizarem ações de acolhida a estudantes e a servidores(as), visando a construção de um ambiente de ensino presencial ainda mais agradável e humano;
3. Sem mais para o momento, a PROGRAD agradece pela oportunidade de diálogo e se coloca à disposição da Comunidade Universitária para apoiar, naquilo que lhe compete, a fim de que a ampliação das atividades escolares e acadêmicas presenciais na UFG ocorra de forma segura e eficaz, zelando pela qualidade do ensino e, acima de tudo, pela vida de todos(as) os(as) participantes.

Cordialmente,

Prof. Israel Elias Trindade
Pró-Reitor de Graduação da UFG



Documento assinado eletronicamente por **Israel Elias Trindade, Pró-Reitor**, em 23/02/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2714074** e o código CRC **1318D5A1**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus
Samambaia - Telefone: (62) 3521-1070
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.009465/2022-11

SEI nº 2714074